

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA FEITO O REFORÇO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES NA RUA DEZENOVE EM FRENTE A CRECHE LEITA LINO DA SILVA, BAIRRO COHAB SÃO GONÇALO, CUIABÁ/MT

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico para que seja realizado o reforço da pintura da faixa de pedestre na Rua Dezenove em frente a Creche Leita Lino da Silva, Bairro Cohab São Gonçalo, Cuiabá/MT

JUSTIFICATIVA

A pintura de faixas de pedestres é necessária para aumentar a segurança viária e organizar o trânsito. A medida visa proteger pedestres, especialmente em uma via de grande movimentação, reduzir acidentes e melhorar a fluidez e a acessibilidade urbana.

Além disso, a ação contribui para a valorização da infraestrutura local, reforçando o compromisso do poder público com a mobilidade segura e eficiente.

A sinalização adequada demonstra cuidado com a população e favorece um trânsito mais consciente e humanizado. Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de outubro de 2025.



Ilde Taques - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380037003500330033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

